



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.784, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 534.800,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 460 - 08.244.0010.1207.0000

Projeto de Atividade: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Valor: 534.800,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.665

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de arrecadação;

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

CONSIDERANDO a Lei nº 1.785, de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 466 - 10.302.0005.2045.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAUDE

Valor: 105.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações.

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 350 - 10.301.0006.2287.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Valor: -55.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 355 - 10.302.0007.1033.0000

Projeto de Atividade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL E DE-MAIS PRÉDIOS

Valor: -50.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

LEI Nº 1.784, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 534.800,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 460 - 08.244.0010.1207.0000

Projeto de Atividade: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Valor: 534.800,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.665

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de arrecadação;

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 356, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 356, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **NILMAR NUNES DE MIRANDA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art.1º - Informar, que os servidores efetivos abaixo relacionados, não usufruirão de férias coletivas/recesso escolar no mês de janeiro de 2025, nos termos do disposto no Artigo 96, da Lei Complementar 016, de 11 de maio de 2011.

Mat.	Nome	Cargo	Secretaria
5507	Adriana Alves de Araújo	AAE Técnico em Infraestrutura Limpeza	Educação e Cultura
7112	Angelica Maria de Jesus	Professor Educação Infantil	Educação e Cultura
4535	Ailton de Jesus de Souza	AAE Técnico em Infraestrutura Transporte Escolar	Educação e Cultura
1440	Airton da Silva Cruz	AAE Técnico em Infraestrutura Vigilância Escolar	Educação e Cultura
2850	Ana Paula Teles dos Reis	TAE Técnico de Multimeio Didático	Educação e Cultura
5421	Antonia Eva Rodrigues da Silva	TAE Técnico de Multimeio Didático	Educação e Cultura
5052	Antonio Jose dos Santos	AAE Técnico em Infraestrutura Vigilância Escolar	Educação e Cultura
5461	Armeline Maria Neves	Professor de Língua Portuguesa	Educação e Cultura
9127	Auricleivd Sarafim Cardoso	TAE Técnico Administrativo Escolar	Educação e Cultura
5045	Carlos Henrique Pires de Araujo	AAE Técnico em Infraestrutura Vigilância Escolar	Educação e Cultura
4662	Cecília Pereira da Silva	TAE Técnico Administrativo Escolar	Educação e Cultura
1456	Cicero Rodrigues dos Santos	AAE Técnico em Infraestrutura Vigilância Escolar	Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 54/2025/GAB

Pedra Preta, 6 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais das leis nº 1.783/2025, 1.784/2025, 1.785/2025 e 1.786/2025, juntamente com suas publicações.

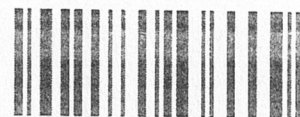
Atenciosamente,


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000442

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/02/10000442

Número / Ano	000442/2025
Data / Horário	10/02/2025 - 17:16:02
Assunto	Ofício nº 54/2025/GAB, encaminha vias originais das Leis municipais nºs 1.783 a 1.786/2025.
Interessado	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	15
Emitido por	Cidinha